



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anyσιο Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER Nº 2019622 - PARECER DO CONTROLE INTERNO		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	012/2019	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Eletrônico 005/2019	
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva	
PREGOEIRO:	Roberto Cesar Lavor dos Santos	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas, em trechos nacionais e internacionais.	
CONTRATADA:	R. N. BARROSO ABREU	
CONTRATO:	019/2019	VALOR R\$60.000,00 com 12,30% de desconto
VIGÊNCIA:	11/06/2019 até 31/12/2019	
FISCAL DO CONTRATO:	Marcelis Guimarães Rocha	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Contrato Administrativo nº 019/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2019-SEMTRAS, cujo objeto pretendido é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas, em trechos nacionais e internacionais, conforme Edital. O Contrato nº 019/2019 foi firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS com a empresa **R. N. BARROSO ABREU – ME** e deu entrada nesta Controladoria dia 17/06/19 às 12:12hr através do memorando nº 108/2019/NTLC/SEMGOF para análise obrigatória.

II- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta o seguinte Contrato:

Contrato nº 019/2019 – SEMTRAS, firmado com a empresa **R. N. BARROSO ABREU – ME**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas, em trechos nacionais e internacionais, no valor de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)**, com vigência de 11/06/2019 até 31/12/2019 devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2256, de 17/06/2019.

III – CONCLUSÃO:

Constata-se que o Contrato nº 021/2019 – SEMTRAS foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, encontrando-se revestido das formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** Emissão de empenho, Publicação do Extrato do contrato no Diário Oficial da União FAMEP, Mural da Secretaria, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém (PA), 28 de Junho de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista de Controle Interno
Matrícula 87630 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018 – SEMGOF